



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 072/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

4º RO

| |
|-------------------|
| APROVADO |
| Sala das Sessões |
| Em 04 / 03 / 2024 |
| <i>Eldir JB</i> |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, realizar ação consistente na emissão de uma "nuvem" de fumaça (fumacê), conforme justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de controlar a ação dos mosquitos, especialmente o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, venho, no uso de minhas atribuições, sugerir ao executivo a ação consistente na emissão de uma "nuvem" de fumaça, por meio de um veículo, com baixas doses de Cielo-ULV, que elimina a maior parte dos mosquitos adultos.

Trata-se de uma técnica bastante rápida, simples e eficaz, além de ser muito utilizada durante períodos de epidemia para eliminar mosquitos e evitar a transmissão de doenças, a exemplo da dengue, a Zika ou a Chikungunya.

Posto isso, venho no uso de minhas atribuições, sugerir ao Poder Executivo, promover uma ação consistente na emissão de uma "nuvem" de fumaça (fumacê) no Município de Pedro Leopoldo, visando reduzir a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, mitigando a epidemia de Dengue, Zika e Chikungunya.

Pedro Leopoldo, 04 de março 2024.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador